

Resolução nº 006/2014

Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Elói Rönnau, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato por prazo determinado n. 0004/2013, tendo como contratado **CLAUDINEI MARCIO MORSOLETO**, brasileiro, casado, portador do RG n. 1.339.894, inscrito no CPF sob n. 486.453.209-59, residente e domiciliado na cidade de Fraiburgo, SC, para exercer a função pública de Analista Executivo com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração, funções e atribuições estabelecidas no Protocolo de Intenções, no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto, até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2014.

Elói Rönnau
Diretor Executivo do CINCO

Este texto não substitui o publicado no DOM de 21.02.2014 – Edição nº 1433 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)